EDITAL N.º 056/2022

QUALIDADE DA ÁGUA

4º TRIMESTRE DE 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), na área de abrangência da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

ZONA DE ABASTECIMENTO DE GOI_FONTE LIMPA

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		**N.º Análises superiores VP**	**% Cumprimento do VP**	N.º Análises (PCQA)		**% Análises Realizadas**
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100	2	2	100
Desinfetante residual	---	mg/l	0,6	0,7	---	---	2	2	100
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,6	6,6	0	100	1	1	100
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	50	50	0	100	1	1	100
Cor	20	mg/l PtCo	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100
Turvação	4	UNT	<0,50	<0,50	0	100	1	1	100
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	6	6	---	---	1	1	100

Número de colónias a 36 ºC	---	N/ml	2	2	---	---	1	1	100
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100	1	1	100
Alumínio	200	µg/L Al	<30	<30	0	100	1	1	100
Amónio	0,50	mg/l NH_4	<0,02	<0,02	0	100	1	1	100
Antimónio	5,0	µg/l Sb	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Arsénio	10	µg/l As	<3	<3	0	100	1	1	100
Benzeno	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,003	<0,003	0	100	1	1	100
Boro	1,0	mg/l B	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Bromatos	10	µg/l BrO_3	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
Cálcio	---	mg/l Ca	<5	<5	---	---	1	1	100
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C			---	---			
Cianetos	50	µg/l CN	<15	<15	0	100	1	1	100
Cloretos	250	mg/l Cl	<10	<10	0	100	1	1	100
Cloritos	0,7	mg/l ClO_2							
Cloratos	0,7	mg/l ClO_3							
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Crómio	50	µg/l Cr	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Dureza total	---	mg/l $CaCO_3$	<17	<17	---	---	1	1	100
Ferro	200	µg/l Fe	<50	<50	0	100	1	1	100
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100
Magnésio	---	mg/l Mg	3,1	3,1	---	---	1	1	100
Manganês	50	µg/l Mn	<15	<15	0	100	1	1	100
Nitratos	50	mg/l NO_3	<10	<10	0	100	1	1	100
Nitritos	0,50	mg/l NO_2	<0,020	<0,020	0	100	1	1	100
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100
Níquel	20	µg/l Ni	<5	<5	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	5,0	mg/l O_2	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Pesticidas - total	0,50	µg/l							
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l							
Diurão	0,10	µg/l							
Terbutilazina	0,10	µg/l							
Imidaclopride	0,10	µg/l							
Selénio	10	µg/l Se	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Sódio	200	mg/l Na	5	5	0	100	1	1	100

Sulfatos	250	mg/l SO_4	<10	<10	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	3	3	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	---	µg/l	3	3	---	---	1	1	100
Tricloroeteno	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	<3	<3	0	100	1	1	100
Clorofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100
Bromofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100
Bromodiclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100
Dibromoclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100
Dose indicativa	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Radão	500	Bq/l							
Alfa-Total	0,10	Bq/l	<0,04	<0,04	0	100	1	1	100

Penela, 28 de fevereiro de 2022

P'elo Presidente do Conselho de Administração da APIN,

Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos